IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 www.santafedosul.sp.gov.br Ano III | Edição nº 433

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
PROCESSO Nº 4604/2023.

Aos 21/11/2023, às 10:30 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE B. GALO MENDONÇA e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder o julgamento das Propostas Comerciais referente a **Concorrência Pública nº 07/23,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico em CBUQ), no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a ausência dos representantes das empresas credenciadas junto ao presente certame.

Abertos os envelopes nº 02 (propostas comerciais) referentes ao certame supracitado, e tendo sido detalhados os valores ofertados pelas licitantes, conforme ata lavrada em 14/11/2023 apensada aos autos, e ainda apreciadas as razões exaradas no Parecer Técnico pela Secretaria de Obras e Serviços e Públicos, não havendo óbice, passa-se a análise e julgamento das propostas apresentadas e elaboração do Mapa de preços, que segue abaixo:

LICITANTES	OBJETO	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR PROPOSTA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	ME/ EPP	
MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP	Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico em CBUQ)	R$ 4.296.453,13	R$ 3.522.309,27	1ª	Sim	
JHLA FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME			R$ 4.178.274,98	2ª	Sim	
JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI			R$ 4.210.775,05	3ª	Não	

Em análise aos valores ofertados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do Ofício nº 189/2023- SEOSP, observou que a proposta da empresa vencedora não se encontra inexequível, estando em conformidade com o disposto no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

Outrossim, observa-se que o menor valor fora ofertado pela empresa **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP** credenciada na condição de Empresa de Pequeno Porte, não sendo necessário a concessão de tratamento privilegiado entre as licitantes, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

Em sede de diligência fora realizada diligência junto ao sítio eletrônico do Ministério da Fazendo, sendo possível obter a Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, dentro de sua validade, referente a empresa **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP.,** sanando, portanto, o apontamento realizado na ata lavrada em 06/11/2023.

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria supracitada, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP**, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o item em apreço.

Ausentes os demais licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

Priscila G Padilha	DANIELE B. G. MENDONÇA	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: M. FAGUNDES VIANA CLÍNICA MÉDICA – ME.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 194/2022, que objetiva à contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde no Município, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de novembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5178/2023
HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2023 08:53
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: pagamento de material Convênio SEDRUS - Aplicação Viveiro de Mudas
CONTRATADO: S M FABRICACAO DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 24.960,00
17/11/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal